



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a aprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2018”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 49, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Monteiro Lobato, referente ao exercício financeiro de 2018, em conformidade ao parecer favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC- 004209.989.18.5.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 07 de dezembro de 2021.

Ver. ALLAN RACHED AZEVEDO
- Presidente da Câmara -

Registrada e Publicada na Secretaria da
Câmara Municipal, aos 07 dias de dezembro de 2021.


Gighola Corrã da Silva
- Chefe da Secretaria Geral -